



22º Copeo Congresso
Pernambucano
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

3220

Titulo: TRATAMENTO ORTODÔNTICO NA DEFICIÊNCIA MAXILAR TRANSVERSAL: QUANDO A CIRURGIA É INDICADA?

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): MARIANA CABRAL MORENO; VALMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA; ROGÉRIA ALANY MANIÇOBA MAIA;
KATYANA MEDEIROS DE ARAÚJO; KERLISON PAULINO DE OLIVEIRA

Resumo

Uma dimensão transversal adequada é um componente de grande importância para uma oclusão funcional estável. Estima-se que 8 a 18% dos pacientes que procuram avaliação ortodôntica não apresentem esta condição, o que resulta em atresia maxilar, situação que pode ter etiologia multifatorial, incluindo causas congênitas, iatrogênicas ou traumáticas. Exames clínicos, radiográficos e estudo de modelos auxiliam no diagnóstico desta alteração funcional. Como tratamento, pode-se lançar mão de expansão ortopédica da maxila, que é bem sucedida antes do fechamento da sutura palatina, a qual ocorre após 14 a 15 anos no gênero masculino e 15 a 16 anos no gênero feminino, quando são usados disjuntores ortopédicos. No entanto, com maturidade óssea, tais procedimentos tem resultado pobre. Indica-se, então, a expansão maxilar cirurgicamente assistida, também recomendada quando a atresia maxilar é muito exacerbada, acompanhada de grande apinhamento; quando há atresia unilateral real da maxila; quando há presença de perda óssea horizontal, entre outras. Dessa forma, serão discutidas, então, estas técnicas, suas indicações, eficiência, estabilidade e complicações de acordo com a indicação e fatores que contribuem para o seu sucesso. Este é um assunto que, certamente é de interesse para profissionais de odontologia na área da cirurgia buco-maxilo-facial, bem como, da ortodontia.